



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO/LEG/PRES/054/2019.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de outubro de 2019.

Ao Exm^o. Prefeito,

De conformidade com o disposto no **Título V do Regimento Interno**, informo-lhe que no transcurso da **02ª Sessão Extraordinária do Legislativo Municipal**, realizada em 16 de outubro de 2019, foram **votados e aprovados** os seguintes Projetos de Lei:

- 1) **PROJETO DE LEI Nº 014/2019: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 2) **PROJETO DE LEI Nº 015/2019: DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS PROVENIENTES DOS ATRASOS DAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DEVIDAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Atenciosamente,

Sebastião Heleno de Matos
Presidente

PROTOCOLO Nº	057/2019		
LIVRO Nº	06	FLS. Nº	04
EM	17/10/2019		

APROVADO	
ST. ANT. DO AVENTUREIRO, 16/10/19	
PRESIDENTE DA CÂMARA	

Exm^o Sr. Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal
Gabinete – Sede da Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Aventureiro – MG.